

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 049

Outubro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 954,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2182 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
339031-1716.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	410,00
339039-1716.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	410,00	0,00
Total da Modalidade:	410,00	410,00
Total da Ação:	410,00	410,00
Total da Unidade:	410,00	410,00
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2071 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE		
339014-1550.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.980,00
339036-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.980,00	0,00
Total da Modalidade:	1.980,00	1.980,00
Total da Ação:	1.980,00	1.980,00
Total da Unidade:	1.980,00	1.980,00
Total Geral:	2.390,00	2.390,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Outubro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA